MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590. Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180. Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 065 , de 23 de abril de 2013.

Dispõe sobre a seleção de estudantes para estágio não obrigatório no campus Bambuí

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, nos termos da Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7 de 30 de outubro de 2008 e da Portaria MPOG nº 313 de 14 de Setembro de 2007, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório ofertado pelo Campus Bambuí, conforme disposições a seguir:

1 – DAS VAGAS

NÍVEL SUPERIOR						
Área de conhecimento	Área de atuaçao	Requisitos Mínimos (habilitação)	Nº vagas/Carga Horária Diária		Código da vaga	Atividades a serem exercidas
			4 hs	6 hs		
Educação Fisica	Assistência Estudantil	- Matrícula e frequência regular, a partir do 5º período em curso Superior de Educação Física		1	S01	- Executar e acompanhar atividades voltadas ao Programa de Práticas Corporais das modalidades futsal, handebol, vôlei, natação e demais desportos; - Executar e acompanhar atividades desenvolvidas na sala de musculação e sala de jogos do campus Bambuí; - Promover a orientação sistemática dos alunos(as), monitorando a frequência e o aprendizado. - Elaborar, aplicar e avaliar os trabalhos desenvolvidos com as modalidades da área em treinos e competições sob orientação do professor de Educação Física responsável pelo setor de esporte e lazer do IFMG Campus Bambuí.
Comunicação	Comunicação Social	- Matrícula e frequência regular em curso de Jornalismo ou Comunicação Social, cursando do 4º ao 7º período	1		S02	-Acompanhar, participar e executar atividades voltadas à produção e edição de conteúdos textuais e de imagens institucionais inclusive para a imprensa local, regional e nacional, para veiculação em meios impressos e digitais; - Alimentação da página eletrônica do IFMG - *Campus* Bambuí. - Redigir comunicados e informativos aplicando conhecimentos em técnicas de redação, bem como efetuar suporte na cobertura de eventos e atividades do IFMG - *Campus* Bambuí. - Prestar suporte e executar outras atividades relacionadas à assessoria de comunicação.

Informática	RH	- Matrícula e frequência regular em curso superior de informática; -conhecimento windows, linux, broffice	2		S03	-Programar em Php, java, entre outras; -Criar planilhas eletronicas de acordo com a necessidade; -Prestar suporte e executar outras atividades inerentes ao setor de Recursos Humanos.
Psicologia	Assistência Estudantil	- Cursar, a partir do 7º. período, o curso de Psicologia; - Adequadas condições físicas e mentais necessárias à prática da psicologia.	1		S04	- Realizar atividades pertinentes à área de psicologia, sob a supervisão do responsável pelo Setor de Psicologia do IFMG Campus Bambuí ligado à Assistência Estudantil; - Executar e acompanhar atividades voltadas ao público estudantil conforme proposto pela instituição; - Executar e acompanhar atividades desenvolvidas em grupo com os alunos no campus Bambuí; - Participar e promover campanhas de prevenção junto a comunidade acadêmica. - Participar do trabalho de orientação profissional junto aos alunos do ensino médio. - Atuar junto ao NAPNE _ Núcleo de atendimento a pessoas com necessidades específicas apoiando no processo de inclusão. - Participar de reuniões da Coordenadoria Geral da Assistência Estudantil/Setor de Psicologia sempre que convocado.
Administração, Informática ou Pedagogia	Comissão Permanente de Avaliação - CPA	-Ter conhecimento e experiência com os programas word, excel, power point, bem como navegação e pesquisa na internet; - Boa comunicação e bom relacionamento interpessoal;	1		S05	-Atendimento telefônico -Recepção e encaminhamento de alunos -Redação e auxílio na redação de documentos como memorandos, editais, ofícios, atas, circulares, etc... -Agendamento de atendimento de alunos por parte do coordenador; -Atividades de secretariado, tais como organização de pastas, arquivos, gavetas, auxílio em atividades como levantamento de dados, organização de listas entre outras ; -Acompanhamento do coordenador em suas atividades diversas, tais como bancas, visitas às extensões e diversos setores da escola. -Manipulação de material multimídia, tais como data-show , note books, iPads, etc...
Administração, ou Informática	Coordenadoria de atividades de Extensão	-Bom relacionamento interpessoal; -Dinamismo; -Vontade de aprender e de trabalhar; -Ter conhecimentos administrativos; -Ser de curso superior.	1		S06	-Enviar avisos, em geral, que lhe forem distribuídos pelo Coordenador de Extensão; -Providenciar a divulgação dos atos da COORDEX; -Preparar o expediente para despacho ou assinatura do Coordenador de Extensão; -Organizar e cuidar dos documentos e arquivos da COORDEX; -Organizar a ordem do dia e a pauta das reuniões, conforme instrução do Coordenador de Extensão; -Lavrar as atas das reuniões; Incumbir-se das demais tarefas inerentes às atividades da COORDEX.
Administração	Diretoria de		1		S07	-Organizar e arquivar documentos;

ou Informática	Ensino	-Noções de Organização e arquivamento; -Boa caligrafia e fluência verbal; -Bom relacionamento para atendimento ao público.				-Confeccionar e atualizar planilhas eletrônicas e digitar documentos. -Atender com presteza ao público.
Zootecnia, Agronomia, Medicina veterinária	Fábrica de ração / Laboratório de Bromatologia	Cursando a partir do 5º período, Zootecnia, Agronomia, Medicina veterinária	1		S08	-Auxiliar na mistura de rações; -Auxiliar no controle de estoque e armazenamento; -Auxiliar na organização e limpeza da fábrica; -Auxiliar nas análises químico-bromatológicas; -Auxiliar na organização e limpeza do laboratório; -Auxiliar no preparo de soluções; -Auxiliar nas aulas de curso técnico ou de graduação.

NÍVEL MÉDIO						
Área de conhecimento	**Área de atuaçao**	**Requisitos Mínimos (habilitação)**	**Nº vagas/Carga Horária Diária**		**Código da vaga**	**Atividades a serem exercidas**
			4 hs	**6 hs**		
Informática	Setor de TI	- Matrícula e frequência regular em curso técnico de informática, com conhecimento em: Microsoft Windows; GNU /Linux; Instalação e configuração de softwares aplicativos; Montagem e manutenção de computadores e periféricos; Estrutura e funcionamento de redes de computadores.	2		M001	- Implantar e manter o pleno funcionamento dos equipamentos de tecnologia da informação do campus, assim como seus sistemas.
Ensino médio	Setor de Cerimonial e Eventos	- Matrícula e frequência regular no Ensino Médio com conhecimentos básicos em informática e técnicas de redação.	1		M002	- auxiliar na organização de eventos; - auxiliar na confecção de pautas; - entrega de cartas-convite de eventos oficiais; - atendimento ao público.
Ensino médio	Setor de Biblioteca	- Matrícula e frequência regular no Ensino Médio com conhecimentos básicos em informática		2	M003	- auxiliar o bibliotecário nas seguintes tarefas:- Atendimento aos usuários em todas as etapas de utilização dos serviços do setor; - elaboração de murais, folhetos, cartazes, manuais e painéis; - Realização de inventário do acervo; - Execução de outras tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando equipamentos e programas de informática específicos;

1.1 – As atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor concedente do estágio.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão feitas mediante preenchimento e envio da Ficha de Inscrição (Anexo 1), e do Currículo (Anexo 2), digitalizados, juntamente com a cópia do Histórico Escolar e comprovante de participação no ProUni ou FIES, quando for o caso, para o e-mail: estagiario.bambui@ifmg.edu.br colocando no campo Assunto os dizeres: SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CAMPUS BAMBUÍ, no período de **00:00hs do dia 26/04/2013 até 23:59hs de 05/05/2013,** sendo vedada a inscrição condicional, por via postal, fax ou pessoalmente.

2.2 – É vedado ao candidato inscrever-se para mais de uma vaga.

2.3 - O IFMG – Campus Bambuí não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

3 – PROCESSO SELETIVO

3.1 - O aluno do curso superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES terá prioridade para a realização de estágio, como critério de desempate entre candidatos para a mesma vaga, na primeira etapa do processo seletivo.

3.2 - Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que constará de:

1ª Etapa:

- Análise Curricular, do Histórico Escolar e
- participação no ProUni e FIES, para alunos de nível superior;

2ª Etapa:

- Entrevista.

3.3 - Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no **Anexo III** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

3.4 - O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

3.5 - Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

a) maior nota na pontuação do Histórico;

b) maior nota na pontuação do Currículo;

c) maior nota na Entrevista;

d) maior idade.

3.6 - A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

3.7 - Do Resultado Final

3.7.1 - A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos

resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo III,** a seguinte fórmula:

PF = AC+ HE+ EN

PF(Pontuação Final); AC(Analise Curricular); HE(Histórico Escolar); EN(Entrevista)

3.7.2 - O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, pelo link: http://www.ifmg.edu.br/index.php/concursos-cabecalho/2012-06-12-20-57-24 , conforme cronograma no **Anexo IV.**

4 - PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

5 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 – A realização do **estágio não obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o IFMG - Campus Bambuí, com a interveniência da Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza. O estágio terá duração de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, não podendo exceder 04 semestres**.**

5.2 – Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar 2 (duas) cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Reservista;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de aluno regularmente matriculado em instituição de ensino, com o número da matrícula;
- Histórico ou boletim escolar;
- Comprovante de abertura de conta corrente ou cartão bancário. Não será aceita conta poupança;
- Tipo sanguíneo com fator RH;
- Atestado médico comprovando aptidão para o estágio.

5.3 – A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades dos setores ofertantes da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada diária de 4 ou 6 horas, conforme opção feita no ato da inscrição.

6 – DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO

6.1 – O estagiário perceberá bolsa de estágio e auxílio transporte pagos mensalmente nos seguintes valores:

6.1.1 – Para nível superior, bolsa de R$ 520,00 e R$ 364,00 com carga horária de 30 e 20 horas semanais, respectivamente;

6.1.2 - Para nível médio, bolsa de R$ 290,00 e R$ 203,00 com carga horária de 30 e 20 horas semanais, respectivamente.

6.1.3 – O valor do auxílio transporte para todos os níveis será pago em pecúnia no valor de R$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo.

6.2 – Será contratado pelo IFMG - Campus Bambuí, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado.

6.3 – Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 2 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para estágio não remunerado, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site da Instituição, pelo link: http://www.ifmg.edu.br/index.php/concursos-cabecalho/2012-06-12-20-57-24 e também pelo site do campus Bambuí: http://www.cefetbambui.edu.br/portal/

7.2 - Não fará jus ao recebimento da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio no IFMG - Campus Bambuí:

I - o ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II - o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

III - o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

7.3 - Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

7.4 - Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

7.5 - O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio saúde, conforme disposto na legislação vigente.

7.6 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Estudantes para Estágio.

CAIO MARIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome:			Código da vaga:
Curso:		Período:	Instituição de ensino:
RG:	Órgão Emissor:	Data Emissão:	Nº Matrícula:
CPF:		E-mail:	
Endereço:			
Cidade / UF:		Telefone p/ contato:	
Portador de necessidade especial : ( ) Não ( ) Sim,especifique qual:_____			
Foi contemplado pelo Programa Universidade Para Todos – Pro-Uni e Programa de Financiamento Estudantil – FIES? ( )Não ( )Sim, especifique qual:_____			
Declaração Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.			

Bambuí(MG), _____ de _____de 2013.

_____

ASSINATURA

ATENÇÃO: Esta **ficha de inscrição** deverá ser preenchida, impressa, assinada e em seguida digitalizada. O arquivo gerado na digitalização deverá ser enviado, juntamente com o **Curriculum Vitae Simplificado** e **Histórico Escolar**, também digitalizados, para o e-mail: estagiario.bambui@ifmg.edu.br

ANEXO II

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS:		
Nome:		Idade:
Endereço completo:		
Cidade/UF:	Fone: Cel.: _____	Res.: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Curso concluído: ( )Técnico ( )Superior	Instituição:	
Nome do curso:	Data da Formatura:	
Curso atual: ( )Técnico ( )Superior	Instituição:	
Nome do curso:		
Início: _____ / _____ / _____	Previsão de conclusão do curso: _____ / _____ / _____	Período atual do curso: _____

Atividades Extracurriculares - as 03 últimas- (palestras, congressos, projetos realizados):		
Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2 últimas se for o caso):	
Nome da empresa:	Período: De: ___ / ___ / _____ Até: ___ / ___ / _____
Atribuições:	
Nome da empresa:	Período: De: ___ / ___ / _____ Até: ___ / ___ / _____
Atribuições:	

Bambuí(MG), _____ de _____ de 2013.

_____

Assinatura do candidato

ATENÇÃO: Este **Curriculum Vitae Simplificado** deverá ser preenchido, impresso, assinado e em seguida digitalizado. O arquivo gerado na digitalização deverá ser enviado juntamente com a **ficha de inscrição** e **histórico escolar,** também digitalizados, para o e-mail: estagiario.bambui@ifmg.edu.br

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	**Nota**
1ª ETAPA		
1 - HISTÓRICO ESCOLAR	**50 PONTOS**	
Aproveitamento escolar (notas) Média Geral – de 6.0 até 7.0 - 20 pontos Média Geral – de 7.1 até 8.0 - 30 pontos Média Geral – de 8.1 até 9.0 - 40 pontos Média Geral – de 9.1 até 10.0 - 50 pontos	Até 50	
2 – CURRÍCULO	**20 PONTOS**	
Experiência profissional	Até 02	
Participação em cursos extracurriculares (mínimo 20 horas)	Até 06	
Participação em projetos pedagógicos extracurriculares	Até 06	
Participação em congressos, dias de campo, seminários, palestras e afins	Até 06	
2ª ETAPA **(A entrevista será realizada pelo chefe do setor da vaga de estágio e outros 2 servidores)**		
3 - ENTREVISTA	**30 PONTOS**	
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	20	
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	05	
Interesse na área em questão	05	
TOTAL	**100 PONTOS**	

ANEXO IV

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	Das 00:00 hs de **26/04/2013** Até 23:59 hs de **05/05/2013**	estagiario.bambui@ifmg.edu.br
Resultado da 1ª etapa: Divulgação da análise curricular e do histórico e convocação para entrevista	A partir de **13/05/2013**	no site da Instituição, pelo link: http://www.ifmg.edu.br/index.php/concursos-cabecalho/2012-06-12-20-57-24 e também pelo site do Campus Bambuí: http://www.cefetbambui.edu.br/portal/
Entrevista (2ª etapa)	A partir de **14/05/2013**	Prédio: RH - Campus Bambuí
Resultado Final (análise curricular e Histórico Escolar) + 2ª etapa (entrevista) e convocação para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso.	A partir de **20/05/2013**	no site da Instituição, pelo link: http://www.ifmg.edu.br/index.php/concursos-cabecalho/2012-06-12-20-57-24 e também pelo site do Campus Bambuí: http://www.cefetbambui.edu.br/portal/
Início do estágio	A partir de **01/06/2013**	Apresentação no RH de onde será encaminhado para o setor de estágio